

**EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2016, 19 DE FEVEREIRO DE 2016.**  
**CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ**

**ERRATA 2**

A Prefeitura Municipal de Ibirité, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA que foram efetuadas as seguintes alterações nos itens do Edital do CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRITÉ n.º 01/2015, publicado em 19 de fevereiro de 2016.

**1.** Altera-se o subitem 5.2.2, que passa a vigorar com a seguinte redação: “5.2.2. As inscrições deverão ser efetuadas via internet, das 09 (nove) horas do dia 25 de abril de 2016 as 20 (vinte) horas do dia 09 de junho de 2016.”

**2.** Altera-se o subitem 5.2.15, que passa a vigorar com a seguinte redação: “5.2.15. As inscrições deferidas serão comunicadas no Diário Oficial do Município e serão divulgadas no endereço eletrônico [www.gestaodeconcursos.com.br](http://www.gestaodeconcursos.com.br), bem como no site [www.ibirite.mg.gov.br](http://www.ibirite.mg.gov.br), até a data de **15 de junho de 2016.**”

**3.** Altera-se o subitem 5.3.2.1, que passa a vigorar com a seguinte redação: “5.3.2.1. O Formulário de solicitação de devolução do Valor de Inscrição ficará disponível durante o prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da disponibilização do referido formulário.”

**4.** Altera-se o subitem 5.3.4, que passa a vigorar com a seguinte redação: “5.3.4. O formulário de restituição deverá ser entregue ou enviado, pelo candidato ou por terceiro, devidamente preenchido e assinado pelo candidato e acompanhado da cópia do documento de identidade do candidato, em envelope fechado, em até 10 (dez) dias úteis após a disponibilização do formulário de ressarcimento, por uma das seguintes formas:”

**5.** Altera-se o subitem 9.1.2, que passa a vigorar com a seguinte redação: “9.1.2. A aplicação da Prova Objetiva ocorrerá na data provável de 10 de julho de 2016, com duração total de 4 horas e será realizada em Ibirité”.

**6.** Altera-se o subitem 9.3.1, que passa a vigorar com a seguinte redação: “9.3.1. As provas serão aplicadas no Estado de Minas Gerais, na cidade de Ibirité no dia 10 de julho de 2016, ficando esta data subordinada à disponibilidade de locais adequados à realização das provas.”

Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Ibirité, 31 de maio de 2016.

Antônio Pinheiro Neto  
Prefeito Municipal de Ibirité